



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº. 390/2012

Doutor Severiano, 30 de março de 2012.

**Concede aumento salarial aos Profissionais do  
Magistério Municipal.**

**O PREFEITO DE DOUTOR SEVERIANO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aumentado em 12% (doze por cento) o salário base dos servidores integrantes do quadro do Magistério do Município de Doutor Severiano.

**Art. 2º** – As despesas decorrente da presente lei, correrão por conta de dotação da Lei Orçamentária Anual, consignadas em favor da Secretaria Municipal de Educação.

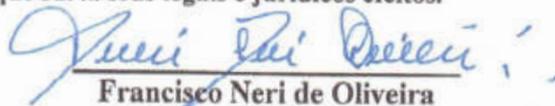
**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

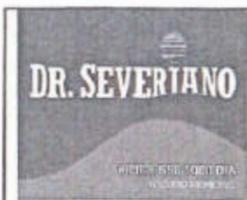
**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 30 de março de 2012.

  
Francisco Neri de Oliveira  
Prefeito

Nesta Data, 30/03/2012 - Eu, Francisco Neri de Oliveira –  
Prefeito de Doutor Severiano, sanciono a presente Lei,  
para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

  
Francisco Neri de Oliveira  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ.: 08.355.489/0001-26  
Rua: Padre Tertuliano Fernandes, 21 – Centro  
Cep.: 59910 – 000 - Doutor Severiano/RN  
Tel/Fax: (84) 3356 – 0002 / 3356 - 0004



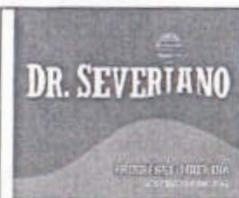
**ANEXO I (Projeto de Lei Municipal nº. 003/2012 – (29 de Dezembro de 2012 )**

**Tabela I: Remuneração Profissional do Magistério**

CARGO	CLASSE	SIMBOLO	SALARIO BASE	QUINQUENIO
Professor Nível Médio	I	PI	1.096,79	5%
Professor Nível Graduado	II	PII	1.370,99	5%
Professor Nível Pós-Graduado	III	PIII	1.713,74	5%
Professor Nível Mestre	IV	PIV	2.142,19	5%

**Tabela II: Funções Gratificadas (ocupantes efetivos)**

CARGO	SALARIO BASE	GRATIFICAÇÃO	QUINQUENIO
Diretor	De acordo com a classe a que pertence	40%	5%
Vice-Diretor		20%	5%
Coordenador		20%	5%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ.: 08.355.489/0001-26  
Rua: Padre Tertuiano Fernandes, 21 – Centro  
Cep.: 59910 – 000 - Doutor Severiano/RN  
Tel/Fax: (84) 3355 – 0002 / 3356 - 0004



## ANEXO II

**Tabela II: Remuneração das Funções Gratificadas Exercidas por servidores não efetivos**

CARGO	Escola até 300 alunos		Escola acima de 300 alunos	
	Salário Base	Gratificação	Salário Base	Gratificação
Diretor	924,00	616,00	1.232,00	616,00
Vice-Diretor	800,80	431,20	1.047,20	486,64
Coordenador	1.232,00	616,00	1.232,00	616,00